

Ofício n.º 023/2021 – CMS

Curitiba, 17 de fevereiro de 2021.

Carta de Indicação de Representantes de Usuários.

1. Em atenção à solicitação do **CEP Comitê de Ética em Pesquisas do Instituto Paranaense de Otorrinolaringologia** e de acordo com o que definem a Resolução CNS n.º 240/1997 e a Norma Operacional CNS/CONEP N.º 001/2013, eu **Adilson Alves Tremura**, portador do CPF n.º234.460.059-00, na qualidade de **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, INDICO para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Solicitante como representante de usuários:
 - a) Senhor Evilásio Francisco Pinheiro, portador do CPF n.º15714292987, Téc. Em Segurança do Trabalho, nível médio técnico. Reside atualmente Professor Fabio de Souza, 1461, Portão, Curitiba-PR, CEP: 80.330-050.
 - b) E-mail: evilasiofp@hotmail.com Contato: 99199-4142
2. O Conselho Municipal de Saúde, conforme seu Regimento Interno que regulamenta a estrutura, funcionamento, atividade e atribuições do CMS, constituído pela Lei Municipal n.º 7.631, de 17 de abril de 1991 e suas alterações. E cumprindo as diretrizes estabelecidas na Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em conjunto com a Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012 e 554, de 15 de setembro de 2017 do Conselho Nacional de Saúde, é um órgão colegiado, permanente e deliberativo, atuando na formação de estratégias e no controle da execução da política de saúde no município de Curitiba, temos como atribuições e competências dos conselheiros: a) participar em Comitês de Ética em Pesquisa de Instituição de Ensino, os conselheiros deverão entregar cópia da lista de presença, e atas ou relatórios à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.
3. O indicado vem representando o União Geral dos Trabalhadores do Estado Paraná, como Conselheiro de Saúde. Compete ao Conselheiro de Saúde assessorar, participar das comissões temáticas, zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições, bem como exercer sua representação na defesa dos interesses específicos de seu segmento e coletivos, através de posicionamentos a favor de interesses da população usuária do Sistema Único de Saúde e quaisquer questões que forem solicitadas. Informamos que esta indicação foi aprovada na 365ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 10 de fevereiro de 2021.

Respeitosamente,



Adilson Alves Tremura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba